



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 213

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando ou
tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto
na Lei Municipal nº 1.107, de 22 de dezembro de 1986,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro,
Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$. 3.280.229,35
(três milhões, duzentos e oitenta mil, duzentos e vinte e no
ve cruzados e trinta e cinco centavos), para reforço das se
guintes dotações do orçamento vigente:

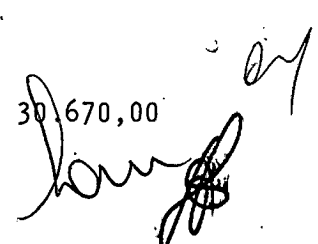
0100 - <u>PODER LEGISLATIVO</u>	
0101 - <u>Câmara Municipal</u>	
0101.01010012.01 - Atividades Legislativas	
001/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	470.000,00
0200 - <u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
0202 - <u>Assessoria de Imprensa e Relações Pú blicas</u>	
0202.03070232.05 - Serviço de Relações Públicas e Divul gação Oficial do Município	
027/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	150.000,00
0400 - <u>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO; DESENVOL VIMENTO E URBANISMO</u>	
0402 - <u>Divisão de Urbanismo</u>	
0402.16915751.12 - Pavimentação e Obras Complementares	
086/4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	2.458.577,35

0700 -	<u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
0702 -	<u>Divisão de Serviços Urbanos</u>	
0702.10603272.51 -	Serviços de Iluminação Pública	
300/3.1.3.2 -	Outros Serviços e Encargos.....	130.000,00
0900 -	<u>SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL</u>	
0903 -	<u>Divisão de Serviço Social</u>	
0903.15814872.88 -	Manutenção do Centro Social Urbano	
508/3.1.1.1 -	Pessoal Civil.....	71.652,00
		<u>3.280.229,35</u>

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

- a. Cz\$. 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados), proveniente do provável excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício;
- b. Cz\$. 2.280.229,35 (dois milhões, duzentos e oitenta mil, duzentos e vinte e nove cruzados e trinta e cinco centavos), proveniente da anulação parcial das seguintes dotações do vigente orçamento:

0400 -	<u>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E URBANISMO</u>	
0402 -	<u>Divisão de Urbanismo</u>	
0402.03093231.04 -	Aquisição de Veículo	
077/4.1.2.0 -	Equipamentos e Material Permanente.....	119.810,00
0500 -	<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
0504 -	<u>Divisão de Material, Licitações e Patrimônio</u>	
0504.03070211.18 -	Equipamentos para a Marcenaria e Carpintaria	
206/4.1.2.0 -	Equipamentos e Material Permanente.....	64.800,00
0600 -	<u>SECRETARIA DE FAZENDA</u>	
0601 -	<u>Gabinete do Secretário</u>	
0601.03080211.20 -	Transferência à Autarquia de Pavimentação	
228/4.3.1.1 -	Auxílio para Despesas de Capital.....	174.000,00
0604 -	<u>Divisão de Fiscalização e Controle do ICM</u>	
0604.03080211.21 -	Aquisição de Veículo	
266/4.1.2.0 -	Equipamentos e Material Permanente.....	30.670,00



0700	-	<u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
0702	-	<u>Divisão de Serviços Urbanos</u>	
0702.10603281.25	-	Urbanização e Ajardinamento de Praças	
308/4.1.1.0	-	Obras e Instalações.....	200.000,00
0800	-	<u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPOR</u>	
		<u>TES</u>	
0801	-	<u>Gabinete do Secretário</u>	
0801.08452132.69	-	Apoio ao Mobral	
393/3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....	241.251,00
394/3.1.1.3	-	Obrigações Patronais.....	63.945,00
0802	-	<u>Divisão de Ensino</u>	
0802.08421882.72	-	Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	
415/4.1.2.0	-	Equipamentos e Material Permanente.....	24.332,00
0803	-	<u>Divisão de Cultura e Turismo</u>	
0803.08480212.76	-	Administração da Divisão de Cultura e Tu rismo	
438/4.1.2.0	-	Equipamentos e Material Permanente.....	26.100,00
0803.08482471.38	-	Construção da Casa da Cultura	
454/4.1.1.0	-	Obras e Instalações.....	600.000,00
0900	-	<u>SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL</u>	
0901	-	<u>Gabinete do Secretário</u>	
0901.13750212.83	-	Serviços de Administração Geral	
479/3.2.5.3	-	Salário-Família.....	2.383,80
0902	-	<u>Divisão de Saúde</u>	
0902.13754282.85	-	Manutenção dos Mini-Postos de Saúde	
492/4.1.2.0	-	Equipamentos e Material Permanente.....	3.947,47
0903	-	<u>Divisão de Serviço Social</u>	
0903.10573161.41	-	Apoio à Obras de Desfavelamento	
493/3.1.2.0	-	Material de Consumo.....	52.200,00
0903.10583232.86	-	Regularização de Loteamentos	
498/3.1.3.1	-	Remuneração de Serviços Pessoais.....	48.000,00
0903.15814872.87	-	Manutenção de Creches	
504/3.2.3.1	-	Subvenções Sociais.....	90.000,00
0903.15814872.88	-	Manutenção do Centro Social Urbano	
515/4.1.2.0	-	Equipamentos e Material Permanente.....	11.983,75
0903.15814871.44	-	Ampliação e Reforma do Centro Social	
516/4.1.1.0	-	Obras e Instalações.....	60.600,00
0903.15814871.45	-	Subvenções a Entidades Assistenciais	
522/3.2.3.1	-	Subvenções Sociais.....	20.126,44
1000	-	<u>SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</u>	
1001	-	<u>Gabinete do Secretário</u>	

1101.16885342.90	- Administração da Secretaria de Serviços Rodoviários	
527/4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.....	16.620,00
1001.16885341.46	- Aquisição de Veículo	
528/4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.....	43.500,00
1002	- <u>Divisão de Estradas</u>	
1002.16885341.47	- Ampliação da Frota Rodoviária	
534/4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.....	12.034,14
1100	- <u>COORDENADORIA DISTRITAL</u>	
1101	- <u>Gabinete do Coordenador Distrital</u>	
1101.08462281.49	- Obras para Esporte nos Distritos	
553/4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	100.000,00
1101.10583231.50	- Obras de Urbanização da Sede dos Distritos	
554/4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	174.000,00
1200	- <u>SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO</u>	
1201	- <u>Gabinete do Secretário</u>	
1201.11623462.96	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
557/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	35.000,00
558/3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	31.675,75
1201.11623461,51	- Aquisição de Veículo	
562/4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.....	33.250,00
		<hr/>
		2.280.229,35

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de dezembro de 1986.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

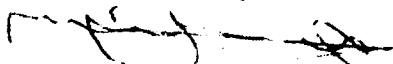

ALCIDES CAVARES


Secretário de Fazenda

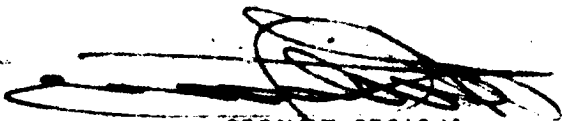
JANEIRO
DEPARTAMENTO
ALCIDES CAVARES
SECRETÁRIO DE FAZENDA

1101.1688341.20	- Administração da Secretaria de Serviços Rodoviários	15.620,00
2274.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente	43.200,00
1001.1622341.46	- Aquisição de Veículo	
2274.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente	
1002 - 1002	- <u>Divisão de Estradas</u>	
1002.1688341.46	- Ampliação da Frota Rodoviária	12.034,14
2274.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente	
1100 - 1101	- <u>COORDENADORIA DISTRITAL</u>	
1101 - 1101	- <u>Gabinete do Coordenador Distrital</u>	
1101.0846381.46	- Obras para Esporte nos Distritos	100.000,00
2274.1.1.0	- Obras e Instalações	
1101.1052321.20	- Obras de Urbanização da Sede dos Distritos	174.000,00
2274.1.1.0	- Obras e Instalações	
1200 - 1201	- <u>SECRETARIA EXTRAORDINARIA PARA ASSUNTOS DE INDUSTRIA E COMERCIO</u>	
1201 - 1201	- <u>Gabinete do Secretário</u>	
1201.1162462.96	- Manutenção do Gabinete do Secretário	32.000,00
2273.1.2.0	- Material de Consumo	31.622,72
22813.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais	
1201.1162461.21	- Aquisição de Veículo	33.220,00
2274.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente	
		<u>2.280.229,32</u>

Art. 3º. Revoram-se as disposições em contrário.
 PACO MUNICIPAL, aos 23 de dezembro de 1986.


 ANTONIO ROMERO FILHO
 Prefeito Municipal


 JOSÉ LUIS DE MORAES
 Secretário de Administração


 ALCIDES FAVARES
 Secretário de Fazenda

PUBLICADO NO JORNAL
 UMUARAMA ILUSTRADA
 nº 2163 de 09/01/87
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS